SERVICOS LTDA CNPJ 36128446000143 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 164787738

6059.2026/0010084-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAYARD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 18339174000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 164787763

6059.2026/0010085-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAYARD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 18339174000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 164787898

6059.2026/0010086-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAYARD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 18339174000149 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 164787968

6059.2026/0010088-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAYARD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 18339174000149 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 164676876

6059.2026/0009075-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, das 8:00h às 18:00h para: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas pelo e-mail cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala E) às terças e quintas feiras das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

APRESENTAR:

1- ANEXO 1 - Apresentar requerimento padrão integralmente preenchido em nome do responsável legal da atividade e assinado pelo mesmo, ou por seu procurador, e com indicação do responsável técnico, caso seja assinado por procurador, colocar abaixo sua assinatura seu nome e número de seu documento; **preencher dados da requerente na folha inicial e assinar;**

2- ANEXO VII - termo de ciência quanto à obtenção do CMVS assinado pelo responsável LEGAL da atividade que constar no contrato social; caso seja assinado por procurador, colocar abaixo sua assinatura seu nome e número de seu documento;

3- Face AVCB indicar somente habitação multifamiliar, para prosseguimento deverá apresentar planta idêntica da anistia onde conste área comercial, loja 1, ou AVCB já com esse uso.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 164689990

A vista do contido no 6059.2026/0010022-4 - ADRIANO MANOEL VIEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 164690059

A vista do contido no 6059.2026/0010025-9 - JOSE ALVES PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 164767271

A vista do contido no 6059.2026/0010024-0 - ADRIANA DURAES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 164767329

A vista do contido no 6059.2026/0010023-2 - DEISI MARIA URCIOLI DE BARROS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 164767645

A vista do contido no 6059.2026/0010026-7 - LM PENSAO LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 164767765

A vista do contido no 6059.2026/0010027-5 - JAQUELINE DO AMOR DIVINO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 164768420

A vista do contido no processo 6059.2026/0010046-1 - LAURA CARVALHO SOUSA - DEFIRO O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO E DO SEU REGISTRO NO CADASTRO DE ANÚNCIOS - CADAN. Data de solicitação: 09/09/2026.

Subprefeitura da Vila Prudente

Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita
Av. do Oratório, 172 - Vila Prudente - São Paulo - 03220-000 -
(11) 3397- 0800
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata | Documento: 164289445

São Paulo, 02 de setembro de 2026.

ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026 - DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Aos 13 dias do mês de agosto de 2026, às 19h30 horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada, a Quarta Reunião Plenária Extraordinária de 2026 do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE/PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente, localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, sob coordenação da Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira.

Foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 07 (sete) conselheiros (as), e o interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presente	Ausente
Conselheira	Alaide Pereira da Silva		X
Conselheira	Catia Alves da Silva	X	
Conselheira (Secretária)	Deyse Flavia do Nascimento		X
Conselheira	Erica dos Santos	X	
Conselheiro	Francisco Castro Rodrigues		X
Conselheiro (Coordenador)	Ivani de Oliveira Rosente	X	
Conselheiro	Rogerio Bueno de Lima	X	
Conselheira	Rosangela Correa	X	
Conselheira (Secr.adjunta)	Sueli Jacondino de Oliveira	X	
Conselheiro	Thiago Catalani de Paula	X	
Conselheiro	Willian Amâncio dos Santos		X
Interlocutor	Sérgio Suzuki dos Santos	X	

Ausências justificadas: Alaide Pereira da Silva, Deyse Flávia do Nascimento, Francisco Castro Rodrigues, Willian Amâncio dos Santos

PAUTA ÚNICA: ORÇAMENTO CIDADÃO 2027

1. ABERTURA DA REUNIÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS DA NOVA MESA DIRETORA

Na abertura, o Conselheiro Ivani Rosente, Coordenador do semestre anterior, transferiu os trabalhos à nova mesa diretora, sob a coordenação da Conselheira Sueli Jacondino de Oliveira, a quem desejou boa sorte na condução.

Antes de iniciar a pauta, a Coordenadora agradeceu a oportunidade de conduzir a reunião, declarando receber a função como privilégio e com profundo senso de responsabilidade. Destacou que sua trajetória no Conselho foi marcada pela luta pela transparência, pela valorização da instituição e dos Conselheiros, pelo fortalecimento da participação popular e pela difusão de informações para que cada cidadão conheça seus direitos e os caminhos para exercê-los. Respeitando todas as crenças e convicções, agradeceu a Deus — o Deus que habita o coração e a fé de cada pessoa — e pediu sabedoria, serenidade e discernimento para que as decisões do Conselho fossem guiadas pelo bem coletivo. Formulou votos de bênçãos a Vila Prudente, São Lucas, Vila Ema, às comunidades e a todas as pessoas representadas, desejando que a nova gestão fosse pautada pelo diálogo, respeito, transparência e resultados.

2. FINALIDADE DA REUNIÃO: PRIORIZAÇÃO ORÇAMENTO CIDADÃO 2027

A Coordenadora informou que a Plataforma Participe+ recebeu propostas da população e, após análise do Conselho foram priorizadas quinze. Essas propostas foram encaminhadas às Secretarias Municipais, que avaliaram a viabilidade técnica e orçamentária. A reunião teve como objetivo examinar as respostas das Secretarias, ouvir Conselheiros, representantes das unidades e munícipes, definir a apresentação de recursos e submeter ao Pleno ajustes ou alterações na ordem de prioridade. Destacou que os recursos poderiam ser apresentados individualmente, mas buscava-se uma linha institucional comum para evitar contradições. Também foi esclarecido que qualquer mudança na ordem de prioridade deveria ser fundamentada e aprovada pelo Pleno, respeitando as regras do Orçamento Cidadão e o limite global de cerca de R$ 10 milhões.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

3.1. Proposta no 915 - Cobertura quadra - EMEI Professora Zenaide Grandini

A primeira proposta analisada foi a cobertura do pátio da EMEI Professora Zenaide Grandini, estimada pela Secretaria Municipal de Educação em R$ 2.000.000,00. A Coordenadora Sueli Jacondino destacou que o valor parecia incluir itens adicionais (reúso de água), ampliando o escopo original. Ressaltou-se que valores elevados podem comprometer outras demandas.

A Secretária Rosangela Correa informou que o espaço tem 206 m², menor que uma quadra convencional. Comparou com a quadra do Figueiras com 336 m², cujo valor foi de R$ 791.000,00 ou R$ 891.000,00 estimados pela tabela da SIURB. Mesmo considerando o reuso de água, o custo não se aproximaria dos R$ 2.000.000,00.

Outros CPMs já enfrentaram estimativas iniciais muito superiores ao valor final das obras, como uma praça estimada em R$ 5.000.000,00 e executada por cerca de R$ 300.000,00. Os conselheiros defenderam orçamento compatível com a metragem e objeto aprovado, evitando exclusão de outras propostas por supervalorização.

O Sr. Thiago, Supervisor da UBS São Lucas, ressaltou a importância de soluções sustentáveis (reúso de água e energia solar), mas alertou para a necessidade de manutenção futura e risco de deterioração sem recursos previstos. Destacou que a inclusão desses itens foi decisão da Secretaria, não dos Conselheiros, e sugeriu

que, se considerados indispensáveis, fossem custeados com orçamento próprio da Secretaria.

Deliberação: o Pleno manteve a proposta em 1ª posição e aprovou a apresentação de recurso solicitando: discriminação dos componentes do orçamento, revisão do valor, consideração da metragem efetiva, comparação com obras similares e preservação do objeto original, centrado na cobertura da quadra. Não houve manifestação contrária.

3.2. Proposta no 960 — Reforma da UBS Vila Heloísa

Foi analisada a reforma da UBS Vila Heloísa, considerada viável, com estimativa de R$ 1.500.000,00 para intervenções elétricas e hidráulicas. Registrou-se que a unidade, embora pequena, enfrenta problemas graves nas instalações elétricas, hidráulicas, de conservação, esgotamento e na preservação da cadeia de frio/vacinas. Também foi mencionado problema estrutural que impediu o funcionamento adequado de equipamento doado.

Embora o valor possa parecer elevado para uma unidade de menor porte, reconheceu-se que a análise incluiu parte hidráulica e outros problemas estruturais.

Deliberação: a proposta foi mantida na 2ª posição, diante das necessidades e urgência dos problemas relatados.

3.3. Proposta no 917 — Implantação de Centro Dia para Idosos no Jardim Guairacá

Foi analisada a implantação do Centro Dia para Idosos no Jardim Guairacá, com valor estimado de R$ 769.611,00. A Coordenadora Sueli Jacondino destacou a necessidade do serviço, diante do envelhecimento da população e da falta de suporte às famílias. A Secretaria, porém, considerou inviável e apresentou alternativa: reforma de imóvel para SAS/CRAS e aquisição de bens permanentes.

A alteração foi entendida como contraproposta unilateral da Secretaria, sem consulta ao Conselho. Foi retomado o histórico de recursos destinados à Assistência Social: em dezembro de 2025, R$ 397.000,00 foram aprovados para reforma de imóvel SAS/CRAS, mas devolvidos em janeiro de 2026 por falta de tempo para licitação. Em maio, verificou-se que o valor não havia sido aplicado. A Coordenadora reiterou o saldo remanescente de R$ 650.000,00, possivelmente oriundo dessa devolução e de sobras de outras obras, e relatou contatos com a Secretaria para destinação específica.

O Conselheiro Ivani Rosente reforçou o apoio ao SAS/CRAS, mas defendeu que a obra não substitua o Centro Dia e que gostaria de saber quem trocou uma obra pela outra.

Foi solicitada apuração detalhada para reconstrução do histórico documental.

Deliberação: o Pleno manteve a proposta na 3ª posição e aprovou a apresentação de recurso questionando a alteração unilateral, insistindo na implantação do Centro Dia. Paralelamente, determinou prosseguir a apuração sobre o saldo remanescente e sua possível utilização na reforma do SAS/CRAS, sem prejudicar a demanda original.

3.4. Proposta no 933 — Ampliação e adequação da UBS Parque São Lucas

A proposta de ampliação e adequação da UBS Parque São Lucas foi discutida. A Secretaria reconheceu problemas na unidade, mas disse que não seria possível instalar elevador. Por outro lado, apontou a necessidade de melhorar a farmácia e revisar toda a rede elétrica.

O Supervisor Thiago explicou que a farmácia poderia ser ajustada com recursos próprios da Secretaria. Sugeriu que o Orçamento Cidadão fosse usado para a revisão elétrica completa, essencial para climatização e uso de equipamentos. Destacou dois pontos práticos: a elevação das caixas d'água internas, instaladas diretamente no piso e causando falhas no abastecimento, e a cobertura do depósito de material de limpeza, para proteger os trabalhadores da chuva. A elevação das caixas foi estimada em R$ 10.000,00.

Foi concluído que mesmo com inviabilidade parcial, as necessidades poderiam ser ajustadas sem perder o foco da proposta original.

Deliberação: o Pleno manteve a proposta na 4ª posição e aprovou a apresentação de recurso priorizando revisão elétrica, elevação das caixas d'água e cobertura do DML Nenhum conselheiro se manifestou contra.

3.5. Proposta no 1801 — Melhorias na UBS Jardim Independência

A proposta de ampliação e adequação da UBS Jardim Independência foi considerada viável, com estimativa de R$ 1.200.000,00. A proposta inclui modernizar as instalações, melhorar a rede elétrica, garantir acessibilidade, além de reforçar segurança e conforto para usuários e trabalhadores.

Os conselheiros destacaram que esse valor poderia servir como parâmetro para ajustar a proposta da UBS Parque São Lucas.

Deliberação: o Pleno decidiu manter a proposta na 5ª posição.

3.6. Proposta no 959 — Sarjetas, galerias e projeto de drenagem na Rua Ipomeias

A proposta de construção de sarjetas e galerias na Rua Ipomeias foi considerada viável, com orçamento de R$ 500.000,00. Esse valor será usado para estudos técnicos e elaboração de um projeto executivo de drenagem, mas não garantiria a obra imediata.

A Coordenadora Sueli Jacondino lembrou que o Conselho já havia priorizado várias ações de drenagem no ano anterior, por causa das enchentes frequentes, e reforçou que sem projeto técnico não é possível avançar para a execução.

Deliberação: o Pleno decidiu manter a proposta na 6ª posição, reconhecendo que os estudos e o projeto executivo são passos fundamentais para resolver o problema de drenagem.

3.7. Proposta 953 - CDC Faria Lima e Proposta 966 - CDC Santo Antônio

O Pleno discutiu as propostas dos Centros Desportivos da Comunidade (CDCs), que estavam entre as prioridades, mas precisaram ser revistas por causa dos valores muito altos.A reforma do CDC Faria Lima foi orçada em R$ 3.500.000,00 e dependeria da autorização da Secretaria do Verde e Meio Ambiente para retirar três árvores e plantar quarenta mudas em compensação. A proposta, que inicialmente era apenas de reforma e extensão da quadra, voltou com escopo maior. A Coordenadora lembrou que, com o limite de R$ 10.000.000,00, seria desproporcional gastar tanto em uma única obra, já que havia outras demandas urgentes de saúde, assistência social, drenagem e segurança. Também foi citada a proposta do CDC Santo Antônio, avaliada em R$ 9.000.000,00, considerada inviável.

O Sr. Sérgio, representante do CDC Faria Lima, relatou que raízes de duas árvores estavam elevando o piso em cerca de 20 cm.

A Conselheira Érica dos Santos explicou que a árvore ficus é espécie exótica e invasora, enquanto o pau-ferro é nativo e protegido. Ressaltou a importância dos serviços ambientais de árvores adultas, especialmente em áreas de calor, e criticou a substituição por mudas, que levariam décadas para oferecer benefícios equivalentes. Destacou ainda que transplantes de árvores adultas têm alta taxa de insucesso (70%), sendo improvável a remoção do pau-ferro por proteção de leis ambientais, no caso da proposta do CDC Faria Lima, para ampliação da quadra tendo que retirar árvores.

A Conselheira Cátia Alves destacou que muitos CDCs se tornaram espaços ociosos ou marginalizados pela falta de investimento, apesar de sua relevância para a memória dos bairros. Ressaltou o abandono pelas Secretarias e ausência de apoio, lembrando que já havia alertado a Secretaria de Esportes sobre problemas na retirada de determinada árvore no DCD Faria Lima. Enfatizou que o apagamento da memória dos CDCs deve ser acompanhado pelo CPM, pois a falta de manutenção eleva custos de reformas. Sugeriu ainda que os locais sejam bem iluminados, garantindo segurança e valorização.

A Conselheira Érica dos Santos, Presidente do CDC Darly, explicou que após alterações legislativas os CDCs passaram a ser administrados por associações, sem repasse regular de recursos públicos, sobrevivendo de receitas próprias como locação de quadras. Isso dificulta custear manutenção, poda de árvores e reformas — exemplo: poda estimada em R$ 25.000,00 frente a arrecadação mensal de R$ 5.000,00. Citou alternativa de contratação por diária (cerca de R$ 4.000,00) e mencionou legislação de incentivo ao esporte que permite adoção por empresas, embora CDCs com pouca visibilidade tenham dificuldade em atrair interessados.

Como solução prática, sugeriu concentrar recursos na cobertura e piso da quadra, com telha sanduíche e piso novo, sem depender da remoção imediata das árvores. Foi citado caso comparativo de reforma orçada em R$ 1.600.000,00 e licitada por R$ 1.300.000,00, com possibilidade de incluir arquibancada desde que o custo se mantenha em torno de R$ 2 milhões.

A Coordenadora Sueli Jacondino explicou que o Conselho quer trazer a Secretaria de Esportes para discutir os Centros Desportivos da Comunidade (CDCs), já que o Plano de Metas da cidade prevê obras nesses espaços com recursos próprios.

Deliberação: ficou decidido apresentar recurso para ajustar o escopo e reduzir o orçamento, priorizando a reforma da cobertura e do piso da quadra. Como os valores são muito altos e há outras propostas urgentes, os CDCs terão prioridade reduzida, mas sem abandono das demandas. Nenhum conselheiro se opôs.

3.8. Proposta no 957 — Reforma da UBS Vila Alpina - troca do piso

A proposta de trocar o piso da UBS São Lucas foi considerada viável, com orçamento de R$ 800.000,00. O piso está se soltando, estufando, obrigando a unidade a usar tatames provisórios. O munícipe Kleber reforçou a gravidade da situação, e o Supervisor Thiago lembrou que a unidade é antiga, plana e muito usada por idosos, o que aumenta o risco de quedas. A troca garantiria mais segurança e um ambiente melhor. Além disso, foi relatado um problema na área lateral: a tubulação de oxigênio e gases está caindo, questão considerada tão importante quanto o piso e que deve ser tratada futuramente.

Deliberação: por ser útil diretamente à população, reduzir riscos e ter custo menor que os CDCs, a Coordenadora Sueli sugeriu ao Pleno elevar a proposta para a 7ª posição. Ficou sujeito a deliberação posterior.

3.9. Proposta 926 - Praça do “Castelinho” — Praça Kalil Alle Mamed

Foi analisada a proposta relativa à praça do “Castelinho”, antiga caixa d’água ligada à memória da região. A Secretária-Geral Rosangela Correa informou sobre dois laudos da Defesa Civil que apontam risco de desabamento, já que a estrutura está apenas apoiada, sem fundação adequada, sujeita a instabilidade em chuvas fortes ou ventos intensos. Recordou o ciclone ocorrido e destacou risco à vida dos frequentadores.

Ressaltou que a demanda já havia sido apresentada no Participe+ no ano anterior e defendeu atendimento a propostas antigas e reiteradas. A preocupação foi tratada como questão de segurança pública, proteção da vida e memória regional. Uma munícipe mencionou que há feira e muitas crianças próximas ao local.

Deliberação: houve sugestão de elevação da prioridade da proposta, para que permaneça dentro do limite de R$ 10.000.000,00.

3.10. Proposta no 2619 — Praça Salim Lahud

A proposta de revitalizar a Praça Salim Lahud, com orçamento de R$ 600.000,00, inclui brinquedos para a primeira infância, porém, a devolutiva alertou que a instalação não seria recomendável antes das obras do Piscinão Mooca II ou de melhorias na drenagem, já que a área sofre alagamentos e os equipamentos poderiam ser danificados.

A Conselheira Érica dos Santos, que também é conselheira do CADES VP, sugeriu enfrentar o problema com soluções sustentáveis, como parques alagáveis e o conceito de cidade-esponja, que permitem armazenar temporariamente a água e devolvê-la ao lençol freático, garantindo que as crianças possam brincar mesmo em períodos de chuva. Defendeu transformar a praça em projeto-piloto alinhado às políticas municipais de sustentabilidade.

A Coordenadora Sueli Jacondino propôs envolver a Subprefeitura, Secretaria do Verde, Embaixadores do Clima e CADES para articular o desenvolvimento do projeto.Deliberação: o Pleno manteve a proposta como prioridade e aprovou a apresentação de recurso para buscar soluções sustentáveis e articulação institucional, visando projeto-piloto de parque alagável/cidade-esponja. Nenhum conselheiro se opôs.

3.11. Proposta no 966 — Recapeamento e nivelamento da Rua Paraibuna

Foi analisada a proposta de recapeamento e nivelamento da Rua Paraibuna, próxima ao Cartório de Vila Prudente, via que há muito não recebe intervenção. A devolutiva indicou viabilidade, com estimativa de R$ 654.000,00, mas sem garantia de execução, apresentando comentários e condicionantes técnicos da Secretaria.

Encaminhamento: a proposta permaneceu entre as prioridades, observando-se a reordenação final aprovada.

3.12. Proposta no 3073 — Requalificação do espaço público da Avenida Francisco Mesquita, sob o viaduto da Linha 15-Prata

Foi discutida a proposta de requalificação do espaço público na Av. Francisco Mesquita, sob o viaduto, utilizado pela comunidade. A proposta foi considerada inviável devido às obras da Linha 15-Prata do Metrô.

A devolutiva da Subprefeitura informou existir projeto para instalação de gradil como elemento de segurança. A Coordenação solicitou informação oficial e número do processo SEI para acompanhamento pelo Conselho.

Ressaltou-se que o espaço é frequentado por crianças, inclusive autistas, e que bolas podem alcançar a avenida, gerando risco grave de acidentes. Defendeu-se atuação do Metrô e órgãos responsáveis, ainda que a proposta não pudesse ser executada pelo Orçamento Cidadão.

Encaminhamento: solicitar informação oficial e número do processo, acompanhar a solução de segurança anunciada e avaliar recurso com articulação junto ao Metrô, sem abandonar a demanda comunitária.

3.13. Propostas 927-Canalização e desassoreamento do afluente São Pedro

Foi analisada a proposta de canalização e drenagem do afluente São Pedro, que inicia na Rua Caetano Fiorize, cruza a Rua Ana Clara e deságua no Córrego do Oratório. A proposta foi considerada inviável por envolver intervenção de grande porte, dependente de estudos de bacia hidrográfica e atuação além do âmbito da Subprefeitura.

Encaminhamento: avaliar a pertinência de recurso ou encaminhamento a programa estrutural de drenagem e estudos de bacia hidrográfica.

3.14. Proposta 1015 - Implantação de serviço de proteção e acolhimento de crianças e

adolescentes — SPSCAVV

Foi examinada a proposta de implantação de serviço de proteção e acolhimento para crianças e adolescentes vítimas de violência ou vulnerabilidade. A Secretaria informou que depende da localização de imóvel e nova análise técnica. A devolutiva registrou demanda reprimida de 87 crianças/adolescentes e previsão de 110 vagas.

Destacou-se que a Assistência Social enfrenta restrições orçamentárias e burocráticas, mas o Conselho demonstrou empenho em avançar. Houve preocupação com a possibilidade de não efetivação devido às exigências de imóvel e procedimentos administrativos.

Encaminhamento: manter a demanda sob acompanhamento, buscar informações da Supervisão de Assistência Social e considerar sua posição na reordenação final, sem perder de vista a demanda reprimida oficialmente reconhecida.

4. CRITÉRIOS DE REORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

Encerrada a análise individual, o Pleno discutiu a reordenação das propostas. A Coordenadora Sueli reiterou que os valores elevados dos CDCs poderiam consumir parcela excessiva do orçamento e excluir demandas urgentes, propondo reduzir sua posição e elevar propostas de menor custo e impacto direto, especialmente em saúde e segurança de espaços públicos. O Supervisor Thiago, da UBS São Lucas, argumentou que a presença das pessoas na reunião deveria ser considerada na priorização, já que demonstra interesse da comunidade.

A Secretária Rosangela Correa contrapôs que não se pode valorizar apenas quem comparece em momentos de decisão de recursos, esquecendo grupos que participaram de forma reiterada em reuniões anteriores. Ela reforçou que o Conselho deve reconhecer tanto a participação atual quanto a trajetória de outras pessoas que apresentaram suas demandas em outras reuniões, garantindo igualdade e continuidade.

5. ORDEM REORGANIZADA DAS PROPOSTAS

Após os debates, o conselheiro Ivani Rosente sugeriu que o CDC Santo Antônio fosse posicionado em último lugar e o CDC Faria Lima em penúltimo, com a consequente elevação das demais propostas na ordem de priorização anterior.

Não havendo manifestações contrárias, a sugestão foi aprovada, ficando estabelecida a nova ordenação conforme segue:

Proposta nº 915 - Cobertura da quadra da EMEI Professora Zenaide Grandini;

Proposta nº 960 - Reforma da rede elétrica da UBS Vila Heloísa;

Proposta nº 917 - Implantação de Centro Dia para Idosos no Jardim Guairacá;

Proposta nº 933 - Adequações da UBS Parque São Lucas;

Proposta nº 1801 - Reforma da UBS Jardim Independência;

Proposta nº 959 - Projeto/obras de drenagem e galerias na rua Ipomeias;

Proposta nº 926 - Reforma/manutenção da Praça do Castelinho;

Proposta nº 957 - Troca do piso da UBS Vila Alpina;

Proposta nº 2619 - Revitalização da Praça Salim Lahud;

Proposta nº 2639 - Recapeamento da Rua Paraibuna;

Proposta nº 3073 - Requalificar espaço publico Av. Franscisco Mesquita x Av. Estado;

Proposta nº 927- Canalização do afluente São Pedro

Proposta nº 1015 - Implantação do SPSCAVV;

Proposta nº 953 - extensão da quadra, troca de piso e telhado - CDC Faria Lima

Proposta nº 966 - Reforma do CDC Santo Antonio

Ficou registrado que a reordenação não significava abandono das propostas deslocadas, em especial dos CDCs. O Conselho se comprometeu a apresentar recursos para redução e adequação dos escopos e a buscar outras fontes orçamentárias, incluindo Secretarias Municipais, Plano de Metas, Subprefeitura, Metrô, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e demais interlocuções com agentes públicos.

6. ENCERRAMENTO

Ao final, a Coordenadora Sueli Jacondino registrou que a reordenação refletia a preocupação do CPM com áreas prioritárias - saúde, assistência social, alagamentos, praças, crianças, segurança e o atendimento ao maior número possível de pessoas, resultado de trabalho conjunto com a sociedade.

Foi registrada a manifestação do novo interlocutor Sérgio Suzuki, que já foi membro do CONSEGs e da SPTrans, se colocando à disposição do Conselho.

Com a pauta concluída, a Coordenadora encerrou a reunião as 21:30, agradecendo a participação de munícipes, conselheiros e representantes. Declarou ainda que as demandas não atendidas pelo Orçamento Cidadão continuariam a ser defendidas junto às Secretarias e por outros meios institucionais. Desejou a todos boa noite, reforçando o valor da presença coletiva para o fortalecimento do Conselho.

E, para constar, eu, Rosangela Correa, Conselheira e Secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e assinatura dos conselheiros.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICA DOS SANTOS
Data: 19/08/2026 22:23:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA ALVES CORREA
Data: 19/08/2026 14:16:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO CATALANI DE PAULA
Data: 19/08/2026 17:34:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANI DE OLIVEIRA ROSENTE
Data: 19/08/2026 20:57:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA
Data: 21/08/2026 19:47:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO BUENO DE LIMA
Data: 19/08/2026 19:45:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ata | Documento: 164289719

ATA DA 19º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2026 - DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Aos 17 dias do mês de agosto de 2026, às 19:00h, horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada, a Décima Nona Reunião Plenária Ordinária de 2026 do CONSELHO

PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE/PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente, localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, sob a coordenação da Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira.

Foi realizada a verificação de quórum, em segunda chamada, às 19:20h, constatando-se a presença de 06 (seis) conselheiros (as), e o interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presente	Ausente
Conselheira	Alaide Pereira da Silva		X
Conselheira	Catia Alves da Silva		X
Conselheira (Secretária)	Deyse Flavia do Nascimento	X	
Conselheira	Erica dos Santos		X
Conselheiro	Francisco Castro Rodrigues	X	
Conselheiro (Coordenador)	Ivani de Oliveira Rosente	X	
Conselheiro	Rogerio Bueno de Lima		X
Conselheira	Rosangela Correa	X	
Conselheira (Secr.adjunta)	Sueli Jacondino de Oliveira	X	
Conselheiro	Thiago Catalani de Paula	X	